Município
Palmela
Câmara Municipal

FE.03.08.K.V.00

Averbamento de Licença de Táxi

(Regulamento de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

NIF / NIPC[1] _____ Tipo[2] _____

Nome|Designação _____

Morada|Sede _____

Código Postal _____ - _____ Freguesia _____

Telefone _____ Telemóvel _____

Correio Eletrónico _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado[3].

Profissão|Atividade _____ CAE _____

Representante[4] _____

Documento de Identificação [5] _____ N.º _____ Data de Validade _____

Objeto do Pedido

Vem requerer a v. Ex.ª, nos termos do Decreto Lei n.º 101/2023, de 31 de Outubro, na redação atualmente em vigor e do Regulamento de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi o averbamento da licença n.º _____, emitida por esta câmara municipal em _____, pelo seguinte motivo:

☐ Substituição do veículo de matrícula ____-____-____, marca _____, modelo _____, pelo veículo de matrícula ____-____-____, marca _____, modelo _____.

☐ Permuta entre o Veículo de matrícula ____-____-____, marca _____, modelo _____, Coroa _____, pelo veículo de matrícula ____-____-____, marca _____, modelo _____,

☐ Averbamento de sede ou residência para: _____
Código Postal: ____-____ _____

☐ Averbamento de nome ou designação social para: _____

☐ Outro fundamento (especificar) _____

Informação adicional

Mais informo que pretendo:

☐ levantar o documento no posto de atendimento de _____

☐ levantar o documento no posto móvel em _____

☐ que o documento seja enviado, via CTT, para a morada acima indicada.

[1] NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.
[2] Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.
[3] Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.
[4] Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do/a seu/sua representante, responsável pela submissão do presente requerimento.
[5] BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte.

Município
Palmela
Câmara Municipal

Elementos para a instrução do pedido

- ☐ Alvará(s) emitido(s) pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT); _____ a _____
- ☐ Apresentação simples de Certidão(ões) emitida pela Conservatória do Registo Comercial ou Apresentação do Documento de Identificação, no caso de pessoa singular; _____ a _____
- ☐ Apresentação do NIF [1], caso não apresente Cartão de Cidadão. _____ a _____
- ☐ Documento(s) Único(s) do Automóvel ou Livrete(s) do(s) veículo(s) e título(s) de registo de propriedade; _____ a _____
- ☐ Licença anterior; _____ a _____
- ☐ Certificado de inspeção periódica caso se trate de veículo usado. _____ a _____

Termo Informativo - Tratamento de Dados Pessoais

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais com competências atribuídas para a intervenção no procedimento. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um/a Encarregado/a de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt . As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais, e/ou para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente de retirar o consentimento, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de oposição ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderão exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o/a Encarregado/a de Proteção de Dados. Para mais informações os/as titulares poderão consultar a nossa Política de Privacidade no website: http://www.cm-palmela.pt

Data e assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos Introduza uma data
(data)

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Nota:
As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.